

**PORTARIA 10/2023**  
**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PAPILOSCOPISTAS POLICIAIS FEDERAIS**

*Institucionaliza o informativo eletrônico “Novas Impressões”  
como meio de comunicação no âmbito da ABRAPOL.*

O presidente da ABRAPOL, Moacyr Régis Rêgo, em conformidade com as normativas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PAPILOSCOPISTAS POLICIAIS FEDERAIS, regulamenta na presente portaria o Informativo Eletrônico “Novas Impressões” como meio de comunicação no âmbito da ABRAPOL nos seguintes termos:

Art.1º - Fica estabelecido que o Informativo Eletrônico “Novas Impressões” é um dos instrumentos de comunicação e divulgação das atividades da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PAPILOSCOPISTAS POLICIAIS FEDERAIS – ABRAPOL ou assuntos de interesse desta associação.

Art. 2º – A produção do informativo ficará sob responsabilidade de Diretoria Técnico-Científica e de Pesquisa, devendo ter como periodicidade mínima, um trimestre, com quatro publicações ao ano.

Art. 3º - O informativo “Novas Impressões”, apesar de ter por objeto principal, informações de cunho acadêmico e técnico-científico, poderá abordar outros temas de interesse da categoria, inclusive, com sugestões de artigos e matérias recebidos de associados da ABRAPOL, neste caso, submetidos preliminarmente à Diretoria Técnico-Científica e de Pesquisa e a Presidência.

Art. 4º - O informativo “Novas Impressões” não deverá ser impeditivo para outras publicações patrocinadas pela ABRAPOL, a exemplo da Revista “Impressões” ou outras produções que venham a ser laboradas futuramente.

Art. 5º - Outros casos omissos ou excepcionais em assuntos correlatos deverão ser objeto de deliberação pela Presidência da ABRAPOL em conjunto com suas Diretorias.

Brasília, 05 de dezembro de 2023.

---

**Moacyr Régis Rêgo**  
PRESIDENTE DA ABRAPOL

---

**Lander de Miranda Bossois**  
DIRETOR TEC. CIENT. E DE PESQUISAS